Ementa: solicita que o Chefe do Executivo Municipal autorize a realiza?o de uma auditoria na Secretaria Municipal de Obras e Servi?s P?licos, para apurar os atos, compras e atividades realizadas desde 1 ? de janeiro de 2001 at?31 de dezembro de 2010.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos e legais que permitam a realiza?o de uma auditoria na Secretaria Municipal de Obras e Servi?s P?licos.

Na opini? do Vereador que abaixo subscreve, a auditoria deveria compreender o per?do entre 1 ? de janeiro de 2001 at?31 de dezembro de 2010, e n? somente at?o ano de 2008, como no caso da auditoria realizada na Secretaria Municipal de Sa?e, que abrangeu apenas o per?do 2001-2008.

Desta forma, ser?poss?el verificar a legalidade de todos os atos praticados e, principalmente, identificar poss? eis irregularidades e ilicitudes, responsabilizando os gestores respons?eis.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 20 de Junho de 2011.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador